



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEPAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------|
| DEMANDA PREVISTA NO PCA (<input checked="" type="checkbox"/>) ID da Contratação PCA 3565929: | DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA () | |
| 1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA: | | |
| Atender às demandas solicitadas de acordo com o o Ato Normativo nº 710, de 15 de janeiro de 2024 (SEI nº 3565162), o qual aprova o Calendário de Contratações - 2024 (SEI nº 3565929) e institui o Pannel de Gestão - Acompanhamento de Contratações no âmbito do Superior Tribunal Militar do Processos SEI 000939/24-00.070 | | |
| 2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA | | |
| A aquisição de eletroeletrônicos e mobiliário não padronizados, garantindo assim a eficiência operacional e promovendo um ambiente de trabalho mais adequado e produtivo neste Tribunal. | | |
| Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis: | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT). | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI). | | |
| A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>) | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim / A verificar | | |
| <input type="checkbox"/> Não | | |
| Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421. | | |
| 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA: | | |
| A quantidade será definida por ocasião dos Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência. | | |
| 4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES - xxxxxx) | | |
| MAIO 2024 | | |
| 5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO: | | |
| Até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho. | | |
| 6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO: | | |
| Suprir as demandas solicitadas conforme o Calendário de Contratações - 2024 (SEI nº 3565929) e institui o Pannel de Gestão - Acompanhamento de Contratações no âmbito do Superior Tribunal Militar do Processos SEI 000939/24-00.070 | | |
| 7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE: | | |
| AGEST, DIRAD, GBLMBG, GVBCVA, DIDOC, ASCOI, SEAPE, DORFI, GBCLN | | |
| 8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA: | | |
| DIRAD/COPAM/SEPAT | | |
| Responsável: JORGE LUÍS ARAÚJO RAMOS | Telefone: 3313 9418 | E-mail: sepat@stm.jus.br |

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Quando houver, de acordo com XXXX)

| | |
|---------------------|---|
| Objetivo: | 5 - Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna; 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços. |
| Iniciativa*: | 5.1 - Gerir comunicação inter; 5.2 - Gerir comunicação externa; e 6.1 - Adquirir bens e serviços. |

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

| | |
|--------------------------------|---|
| Programa de Trabalho: | 167544 - JUPROC |
| Elemento(s) de Despesa: | <ul style="list-style-type: none"> - Carrinho de carga plataforma: 44905234 (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) - Carrinho de carga plataforma dobrável: 44905234 (máquinas, utensílios e equipamentos diversos)- - Máquina seladora para embalar livros: 44905232 (máquinas e equipamentos gráficos) - Balança digital de plataforma: 44905204 (aparelhos de medição e orientação) - Paleteira manual hidráulica: 44905234 (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) - Armadilha luminosa: 44905212 (aparelhos e utensílios domésticos) - Quadro branco: 44905242 (mobiliário em geral) - Cabideiro: 44905242 (mobiliário em geral) - Quadro branco com cavalete e rodinha: 44905242 (mobiliário em geral) |

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------------|
| Integrante Demandante: Jorge Luís Araújo Ramos | Telefone: (61) 3313-9418 | E-mail: sepat@stm.jus.br |
| Integrante Técnico: Ana Alice Andrade Meireles Guerra | Telefone: (61) 3313 9391 | E-mail: anaguerra@stm.jus.br |
| Integrante Técnico: Leandro Oliveira Gonzalez | Telefone: (61) 3313 9587 | E-mail: leandrogonzalez@stm.jus.br |
| Integrante da AGEST (quando for o caso): | Telefone: | E-mail: |

LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor de Administração do STM

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/03/2024, às 19:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 02/04/2024, às 22:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3673678** e o código CRC **C460D9A8**.